



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 23 de maio de 2019

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a proposta de decreto legislativo regional a submeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que aprova o descongelamento das carreiras dos enfermeiros na Região Autónoma da Madeira.

É importante recordar que a proposta de decreto-lei que decorre da ata de entendimento com três estruturas sindicais – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira, Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal e a Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros – estabelece o descongelamento das carreiras dos enfermeiros, através de um processo faseado, no que concerne ao pagamento de retroativos, até 2021.



A iniciativa do executivo madeirense abrange cerca de 1500 enfermeiros e tem um impacto orçamental, entre 2019 a 2021 de cerca de 20 milhões de euros.

A proposta de decreto-lei constitui igualmente o cumprir de um compromisso assumido pelo executivo madeirense com aquela classe profissional.

- Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira, composta por 14 Monumentos Naturais: 12 novos, criados neste diploma, e os dois já existentes (Cabo Girão e Ponta do Pargo).

O arquipélago possui uma geodiversidade de relevante valor científico, didático, cultural e turístico encontrando-se, em alguns casos, fenómenos raros a nível mundial.

A criação da Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira terá como objetivo garantir a preservação deste património, ao mesmo tempo que o



promove, tornando-o uma mais-valia ambiental, educativa, económica e social.

- Autorizar a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, a dar de arrendamento ao «Sindicato Democrático dos Professores da Madeira», um espaço não habitacional com a área útil de 59,77 metros quadrados, no Conjunto Habitacional da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo de Machico, atribuindo para o efeito um apoio financeiro até ao montante máximo de 27.100,00 € (vinte e sete mil e cem euros).



- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa do Povo do Caniçal, atribuindo para o efeito um apoio financeiro até ao montante máximo de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros).

- Louvar publicamente o atleta João Rodrigues, bem como os técnicos e dirigentes da Federação Portuguesa de Vela, da Associação Regional de Vela da Madeira e do Centro de Treino de Mar.

Com a obtenção de mais este importante resultado, João Rodrigues prestigiou, mais uma vez, o nome da Região Autónoma da Madeira.

Um louvor que teve em conta o excelente resultado obtido pelo atleta João Rodrigues ao vencer o Campeonato da Europa 2019 na modalidade de Vela, na classe raceboard, na categoria de absolutos.

A decisão considerou ainda o facto de o atleta João Rodrigues, ao longo da sua carreira, ter vindo a conseguir desempenhos de elevado significado para o desporto da



Região Autónoma da Madeira, nomeadamente com presenças e resultados de relevo em competições nacionais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.